



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 540**

Ratifica a Provisão CDICEA nº 2/2024, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalação e equipamentos do Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 131ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Ratificar a Provisão CDICEA nº 2/2024 que autorizou, *ad referendum*, à Jessica Gomes Lana do Cerimonial Lana Brandão, o uso do auditório prof. João Luiz Martins, sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para colação de grau simbólica, no dia 22/03/2024.

João Monlevade, 30 de janeiro de 2024.

WAGNER RAGI CURI FILHO  
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ragi Curi Filho, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 30/01/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0660398** e o código CRC **9B6B1457**.